

Bruxelas, 18 de junho de 2019 (OR. en)

10076/19

Dossiê interinstitucional: 2018/0103 (COD)

VOTE 89 INF 178 PUBLIC 93 CODEC 1199

## **NOTA**

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013 (primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo

3699.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Assuntos Económicos e Financeiros) Luxemburgo, 14 de junho de 2019

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

9397/19

+ ADD 1 PE-CONS 46/19

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 05.06.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

Transparência e acesso aos documentos

10076/19 /jcc 1

COMM.2.C P



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3699

Configuration: Economic and Financial Affairs

Item: 2018/0103 (COD) (Document: PE 46/19)

Voting Rule: qualified majority

Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the marketing and

use of explosives precursors, amending Regulation (EC) No 1907/2008 and repealing Regulation

(EU) No 98/2013 (first reading)

Vote	Members	Population (%)
1 Yes	28	100%
<b>○</b> No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22	$\odot$	LIETUVA	0,55	$\odot$
<b>БЪЛГАРИЯ</b>	1,37	<b>①</b>	LUXEMBOURG	0,12	<b>①</b>
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	<b>①</b>	MAGYARORSZÁG	1,91	<b>①</b>
DANMARK	1,13	$\odot$	MALTA	0,09	$\odot$
DEUTSCHLAND	16,12	$\odot$	NEDERLAND	3,37	$\odot$
EESTI	0,26	<b>①</b>	ÖSTERREICH	1,71	$\odot$
EIRE/IRELAND	0,94	$\odot$	POLSKA	7,40	$\odot$
ΕΛΛΆΔΑ	2,09	$\odot$	PORTUGAL	2,00	$\odot$
<b>ESPAÑA</b>	9,09	$\odot$	ROMÂNIA	3,80	$\odot$
FRANCE	13,10	$\odot$	SLOVENIJA	0,40	$\odot$
THRVATSKA	0,80	$\odot$	slovensko	1,06	<b>①</b>
<b>ITALIA</b>	11,92	<b>①</b>	₩ SUOMI/FINLAND	1,07	<b>①</b>
<b>σ</b> ΚΎΠΡΟΣ	0,17	$\odot$	SVERIGE	1,98	<b>①</b>
<b>LATVIJA</b>	0,38	$\odot$	UNITED KINGDOM	12,91	$\odot$

<sup>\*</sup> When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

10076/19 /jcc 2 COMM.2.C **PT**